

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 224/2023
DE 29 DE MAIO DE 2023.

Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itabaiana/SE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.451 de 09 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Dispensa membro suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itabaiana/SE, abaixo especificado:

I. Representação Governamental:

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Suplente: Cíntia Meriélen Silva de Oliveira (CPF: ***.941-***-01)

Art. 2º. Nomeia, em substituição ao representante dispensado através do art. 1º deste Decreto, membro suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itabaiana/SE, abaixo especificado:

I. Representação Governamental:

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Elisângela Santa Rosa Nunes (CPF nº ***.466***-53)

Art. 3º. Este Decreto tem os seus efeitos retroativos a 03 de maio de 2023.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 29 de maio de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-223

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>